

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

EDITAL SME № 32-2024 – ALTERA O EDITAL SME № 30-2024 ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis considerando o que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 06/2011, observadas as Diretrizes da Lei Federal nº 9.394/1996, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos de inscrição e validação ao processo anual da atribuição de classes e aulas, na Rede Municipal de Ensino de Assis, estabelece os itens a seguir:

- **Art. 1º** Fica excluída a alínea "j", inciso II, Art. 8º do Edital SME Nº 30-2024, de 13 de novembro de 2024, a saber:
 - j) Curso no campo de atuação, no mínimo de 30 (trinta) horas, promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Assis no período de 01/11/2023 a 31/10/2024 não podendo ser computado em duplicidade com as alíneas "e" e "f": um ponto por certificado, até no máximo cinco pontos.
- **Art. 2º** No sistema de inscrição Demandanet os cursos a que se referem a alínea "j" serão contabilizados na alínea "f", sendo somado no máximo de 4 cursos.
- **Art. 3º** Ficam alteradas as datas do processo de atribuição de acordo com o cronograma a seguir:

13 à 20/11/2024	Inscrição para atribuição de classes/aulas	Professor/Plataforma
21 à 27/11/2024	Conferência e validação das inscrições docente	Diretor de Escola/Plataforma
27/11/2024	Publicação parcial da classificação dos docentes por campo de atuação – após 15h	Diretor de Escola/Plataforma
28,29/11/2024	Recurso da classificação dos docentes – até 15h	Professor/Plataforma
02/12/2024	Resultado Recurso da classificação dos docentes - Após 15h	Supervisão de Ensino/Plataforma
03/12/2024	Classificação final Inscrição dos docentes – após 17h	Supervisão de Ensino/Plataforma



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

Art. 4º- As demais disposições do Edital SME Nº 30-2024, de 13 de novembro de 2024 permanecem inalteradas.

Assis, 26 de novembro de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação

Comissão Especial de Normatização, Legislação, Acompanhamento e Realização do Processo de Atribuição de Professores Efetivos e Temporários para o Ano Letivo de 2025.